



## 20<sup>a</sup> Reunião CIPAM

Comitê de Integração de Políticas Ambientais do Conama

22 de fevereiro de 2024

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**Departamento de apoio ao CONAMA e ao SISNAMA – DSISNAMA**  
**Reunião Setorial dos Conselheiros do Governo Federal**

## Pauta

- 1) Abertura da reunião pelo Presidente do CIPAM;
- 2) Agenda Nacional do Meio Ambiente:
  - 2.1) Destaques do plenário e contribuições enviadas pelos conselheiros
- 3) Admissibilidade da matéria:
  - 3.1) 02000.001566/2022-06: Proposta de Resolução Conama para o Manejo Florestal Sustentável da Caatinga;
- 4) Encerramento.

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**Departamento de apoio ao CONAMA e ao SISNAMA – DSISNAMA**  
**Reunião Setorial dos Conselheiros do Governo Federal**

2) Contribuições para a Agenda Nacional do Meio Ambiente (2024/2025)

Na 140ª Plenária do Conama, realizada em 08/11/2023, foi aprovada a Agenda Nacional do Meio Ambiente (2024/2025).

[http://conama.mma.gov.br/index.php?option=com\\_sisconama&task=documento.download&id=25361](http://conama.mma.gov.br/index.php?option=com_sisconama&task=documento.download&id=25361)

Foram retirados do texto proposto pelo CIPAM alguns pontos de destaque do Plenário – estes pontos devem ser discutidos no CIPAM.

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**Departamento de apoio ao CONAMA e ao SISNAMA – DSISNAMA**  
**Reunião Setorial dos Conselheiros do Governo Federal**

2) Contribuições para a Agenda Nacional do Meio Ambiente (2024/2025) (continuação)

[http://conama.mma.gov.br/index.php?option=com\\_sisconama&task=documento.download&id=25487](http://conama.mma.gov.br/index.php?option=com_sisconama&task=documento.download&id=25487)

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**Departamento de apoio ao CONAMA e ao SISNAMA – DSISNAMA**  
**Reunião Setorial dos Conselheiros do Governo Federal**

**2) Contribuições para a Agenda Nacional do Meio Ambiente (2024/2025) (continuação)**

**A) Governança do Sistema Nacional do Meio Ambiente**

**Avaliação da Política Ambiental**

**15.**

- **Cipam: avaliar a implementação da Política Ambiental no país, começando pelos temas e as áreas de maior conflito, especialmente nos hotspots de desmatamento no Cerrado e na Amazônia, e trazer para as Plenárias do Conama os principais elementos de discussão para debate. Sugestão de temas: implementação do Código Florestal e concessão de Autorizações de Supressão de Vegetação, especialmente no Cerrado. (destaque Abema) (Sociedade Civil solicita manutenção do texto)**
- **Avaliar a implementação da Política Ambiental no país, identificando as áreas de maior conflito e estabelecendo sugestões para pacificação das regras a serem aplicadas pelos órgãos do SISNAMA, com atenção especial para o licenciamento ambiental, a autorização de supressão de vegetação e os mecanismos para fortalecimento das soluções para o financiamento e compensação pelo desmatamento evitado. (proposta de redação ABEMA)**

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**Departamento de apoio ao CONAMA e ao SISNAMA – DSISNAMA**  
**Reunião Setorial dos Conselheiros do Governo Federal**

**2) Contribuições para a Agenda Nacional do Meio Ambiente (2024/2025) (continuação)**

**B) Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios**

**Biodiversidade e Conservação dos Ecossistemas**

**6.**

- **Validar o Cadastro Ambiental Rural e implementar o Plano de Regularização Ambiental, assim como outros instrumentos do Código Florestal. (destaque Abema e MME)**
- Promover recurso e ações com a finalidade de: i) promover a validação dos cadastros ambientais rurais nas modalidades de análise dinamizada e individual ii) implantar todas as modalidades de regularização previstas no PRA – Programa de Regularização Ambiental; iii) garantir o desenvolvimento do módulo de monitoramento das atividades do PRA, em todas as modalidades; iv) prever apoio e ações específicas para regularização do pequeno produtor e da agricultura familiar, beneficiários ou não da reforma agrária; v) avaliar e implementar o Plano de Ação previsto do Regulariza-Agro, com os ajustes que se fizerem necessários. (proposta ABEMA)/
- Os Estados, com apoio da União, devem empenhar esforços para implementar os instrumentos do Código Florestal, especialmente o processo de validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a implementação do Programa de Regularização Ambiental (PRA). (Proposta de Redação Sociedade Civil)

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**Departamento de apoio ao CONAMA e ao SISNAMA – DSISNAMA**  
**Reunião Setorial dos Conselheiros do Governo Federal**

**2) Contribuições para a Agenda Nacional do Meio Ambiente (2024/2025) (continuação)**

**B) Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios**

**Combate ao Desmatamento**

**12.**

- **Reduzir o desmatamento legal e ilegal em todos os biomas de forma consistente (mínimo de 50% com relação à 2023). (destaque Abema e CNI)/**
- **Promover ações que culminem na redução do desmatamento ilegal de forma consistente (mínimo 50% em relação a 2023) (Proposta da ABEMA)/**
- **Zerar o desmatamento ilegal em todos os biomas e unidades federativas e reduzir o desmatamento legal por meio de instrumentos econômicos de valorização da bioeconomia e da floresta em pé, de modo a cumprir as metas estabelecidas pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris, com desmatamento zero em 2030. (Proposta de alteração Sociedade Civil)**

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**Departamento de apoio ao CONAMA e ao SISNAMA – DSISNAMA**  
**Reunião Setorial dos Conselheiros do Governo Federal**

**2) Contribuições para a Agenda Nacional do Meio Ambiente (2024/2025) (continuação)**

**B) Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios**

**Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental e Bem-Estar Animal**

- Destaques CNI - retirada de menção a resoluções prioritárias



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**Departamento de apoio ao CONAMA e ao SISNAMA – DSISNAMA**  
**Reunião Setorial dos Conselheiros do Governo Federal**

**2) Contribuições para a Agenda Nacional do Meio Ambiente (2024/2025) (continuação)**

**B) Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios**

**Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental e Bem-Estar Animal**

**16.**

- **Priorizar resoluções que facilitem e promovam a redução do desmatamento, especialmente no Cerrado e na Amazônia, além do fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)./**
- **Avaliar a criação normas que regulem o controle do uso dos recursos naturais florestais e não florestais, com destaque para criação de mecanismos de estímulo ao desmatamento evitado de todos os biomas. (proposta de alteração de redação ABEMA)**
- **Priorizar a discussão e aprovação de resoluções que: (i) facilitem e promovam a redução do desmatamento em todos os biomas; (ii) fortaleçam o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). (proposta de novas redações sociedade civil)**
- **Conama: promover a maior integração entre União, Estados e Municípios na implementação dos processos de criação de novas unidades de conservação. (proposta de novas redações sociedade civil)**

**17.**

- **Fortalecer a estrutura do Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC), criando mecanismos que garantam a implementação das Unidades de Conservação, federais, estaduais e municipais. (Proposta de inclusão ABEMA) /**

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**Departamento de apoio ao CONAMA e ao SISNAMA – DSISNAMA**  
**Reunião Setorial dos Conselheiros do Governo Federal**

**2) Contribuições para a Agenda Nacional do Meio Ambiente (2024/2025) (continuação)**

**B) Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios**

**Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental e Bem-Estar Animal**

- Destaques CNI - retirada de menção a resoluções prioritárias

**Revisar Resoluções**

- Revisar o conjunto de resoluções que tratam da caracterização de tipologias e estágios sucessionais do bioma Mata Atlântica para todos os estados por ele abrangidos, a exemplo das Resoluções Conama nº 417/2009 e 423/2010.

**•Novas Resoluções**

- ~~Resoluções para a regulamentação das Zonas de Amortecimento e Corredores Ecológicos das Unidades de Conservação (UCs), conforme previsto no art. 25 da Lei 9.985/2000 (Lei do SNUC).~~ **(Proposta de exclusão ABEMA) (Sociedade Civil sugere a manutenção do texto)**
- Resolução para a regulamentação do Fundo da Mata Atlântica criado pela Lei 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica).
- Executivo Federal: promover a regulamentação do Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica, instituído pelo Art. 36 da Lei 11.428 de 2006. (Sugestão de alteração Sociedade Civil).
- Resolução elaborada em conjunto com a Câmara Técnica de Controle Ambiental e Gestão Territorial para a definição de critérios de localização de parques solares e eólicos, de forma a minimizar os impactos na sociobiodiversidade. (Sociedade Civil sugere a manutenção do texto).

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**Departamento de apoio ao CONAMA e ao SISNAMA – DSISNAMA**  
**Reunião Setorial dos Conselheiros do Governo Federal**

**2) Contribuições para a Agenda Nacional do Meio Ambiente (2024/2025) (continuação)**

**C) Enfrentamento da emergência climática**

**1.**

- **Cumprir as metas e compromissos do Brasil ante tratados internacionais, em particular a Convenção Quadro sobre Mudança Climática e seus acordos subsidiários. /**
- Apoiar o cumprimento das metas e compromissos do Brasil ante tratados internacionais, em particular a Convenção Quadro sobre Mudança Climática e seus acordos subsidiários. (Sugestão de alteração Casa Civil)

**2.**

- **Elaborar de forma participativa e implementar Plano Nacional e Planos Estaduais de Adaptação à Mudança Climática. /**
- Elaborar de forma participativa e implementar Plano Nacional e Planos Estaduais de Adaptação à Mudança Climática, incluindo questões de Justiça Climática (Proposta de alteração de redação SMC) /
- Apoiar a elaboração de forma participativa e implementação do Plano Nacional e Planos Estaduais de Adaptação à Mudança Climática. (Sugestão de alteração Casa Civil)

**3.**

- **Elaborar de forma participativa e implementar Plano Nacional e Planos Estaduais de Enfrentamento às Emergências Climáticas. /**
- Apoiar a elaboração de forma participativa e implementação do Plano Nacional e Planos Estaduais de Enfrentamento às Emergências Climáticas. (Sugestão de alteração Casa Civil)

**4.**

- **Promover a criação e qualificação de Núcleos Locais de Enfrentamento às Emergências Climáticas. /**
- Apoiar a criação e qualificação de Núcleos Locais de Enfrentamento às Emergências Climáticas. (Sugestão de alteração Casa Civil)

**6.**

- **Definição participativa dos parâmetros socioambientais da transição energética. /**
- Apoiar a elaboração de forma participativa dos parâmetros socioambientais da transição energética. (Sugestão de alteração Casa Civil)

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**Departamento de apoio ao CONAMA e ao SISNAMA – DSISNAMA**  
**Reunião Setorial dos Conselheiros do Governo Federal**

**2) Contribuições para a Agenda Nacional do Meio Ambiente (2024/2025) (continuação)**

**C) Enfrentamento da emergência climática**

**Sector de Transporte – licenciamento ambiental, eficiência e transição energética (Destaque Ministério do Transporte)**

- 8. Formular políticas públicas que incentivem a descarbonização do setor transportador e aproveite potenciais intrínsecos de cada modal, a partir do equilíbrio entre os modais na matriz nacional.**
- 9. Garantir a previsibilidade no licenciamento ambiental das obras do setor de transporte.**
  - 1) Garantir a previsibilidade no licenciamento ambiental das obras do setor de transporte, incluindo análise de emissão de GEE (gases de efeito estufa). (Proposta de alteração SMC).
- 10. Utilizar ferramentas tecnológicas da informação para a sistematização, uniformização e agilidade dos processos de licenciamento.**
- 11. Padronizar procedimentos de licenciamento entre União, Estados e Municípios para as obras do setor de transporte.**
- ~~12. Aprovar normativas que regulamentem o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões, dando previsibilidade aos investidores por meio de segurança jurídica e institucional.~~ (Proposta de exclusão SMC) (Proposta de exclusão Casa Civil).**
- 13. Desenvolver estudos e projeções de oportunidades de negócios para a descarbonização do transporte.**
- 14. Ampliar programas que estimulem a produção e o uso de propulsões alternativas e combustíveis renováveis.**
- 15. Estudar e buscar soluções que viabilizem a evolução gradativa do uso dos biocombustíveis nos motores dos veículos, garantindo os interesses do consumidor, mitigando os impactos ambientais, financeiros e tecnológicos.**
- 16. Planejar o processo de descarbonização do transporte, considerando as especificidades de cada modal e tecnologias de baixo carbono.**
- 17. Divulgar a evolução das metas de eficiência energética para veículos pesados no Relatório Anual do Programa Rota 2030.**
- 18. Melhorar a eficiência energética, considerando a ampliação e melhoraria da capacidade viária existente.**
- 19. Desenvolver e implementar Sala de Situação para o transporte, voltada para o conhecimento dos riscos associados aos efeitos resultantes das alterações climáticas.**

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**Departamento de apoio ao CONAMA e ao SISNAMA – DSISNAMA**  
**Reunião Setorial dos Conselheiros do Governo Federal**

**2) Contribuições para a Agenda Nacional do Meio Ambiente (2024/2025) (continuação)**

**C) Enfrentamento da emergência climática**

**Câmara Técnica de Justiça Climática (Destaques CNI – retirada de menção a resoluções prioritárias)**

- 20. Priorizar propostas de como incorporar perspectiva de “emergência climática” na gestão de políticas públicas, lembrando sempre que justiça climática pressupõe olhar tanto para o meio ambiente natural quanto para as sociedades que o habitam.**
- 21. Revisão da Resolução Conama 462/2014 sobre eólicas on shore para a inclusão dos aspectos sociais. (Proposta de inclusão SMC).**
- 22. Inclusão de análise de emissão dos GEE (gases de efeito estufa) no licenciamento ambiental.**
- 23. Inclusão de planos de adaptação ou planos clima (mitigação e adaptação) nos planos diretores. (Proposta de inclusão SMC).**
- 24. Classificação de gases de efeito estufa ou Carbono equivalente como gases poluidores. (Proposta de inclusão SMC).**

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**Departamento de apoio ao CONAMA e ao SISNAMA – DSISNAMA**  
**Reunião Setorial dos Conselheiros do Governo Federal**

**2) Contribuições para a Agenda Nacional do Meio Ambiente (2024/2025) (continuação)**

**D) Qualidade ambiental nas cidades e no campo**

**3.**

- **Combater a Poluição Química, levando-se em conta que as políticas de enfrentamento das Mudanças Climáticas e de Proteção da Biodiversidade não podem prescindir da integração com uma política nacional de segurança química.**
- Combater a Poluição Química, incluindo os retardantes químicos utilizados em incêndios florestais, levando-se em conta que as políticas de enfrentamento das Mudanças Climáticas e de Proteção da Biodiversidade não podem prescindir da integração com uma política nacional de segurança química. (Proposta de alteração SMC).

**4. Enfrentar a contaminação por resíduos da mineração, especialmente junto aos povos e comunidades tradicionais. (destaque MME e CNI).**

**5.**

- **Atuar de forma coordenada para redução e controle do uso excessivo de agrotóxicos, combatendo riscos, diretos e indiretos, no meio ambiente e na saúde dos trabalhadores rurais e consumidores. (destaque CNI).**
- Atuar de forma coordenada para redução e controle do uso de agrotóxicos, combatendo riscos, diretos e indiretos, no meio ambiente e na saúde dos trabalhadores rurais e consumidores. (Sugestão de alteração Sociedade Civil).

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**Departamento de apoio ao CONAMA e ao SISNAMA – DSISNAMA**  
**Reunião Setorial dos Conselheiros do Governo Federal**

**2) Contribuições para a Agenda Nacional do Meio Ambiente (2024/2025) (continuação)**

**D) Qualidade ambiental nas cidades e no campo**

**Setor de Transporte - logística reversa e qualidade do ar (Destaque Ministério do Transporte)**

- 6. Criar marco regulatório de logística reversa de veículos automotores.**
- 7. Definir o papel do transportador na logística reversa e viabilizar a representação setorial em comitês dedicados.**
- 8. Criar programa, de forma colaborativa, para o monitoramento das emissões veiculares, baseado na inspeção veicular ambiental.<sup>2</sup>**
- 9. Fortalecer a Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar no território nacional.**

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**Departamento de apoio ao CONAMA e ao SISNAMA – DSISNAMA**  
**Reunião Setorial dos Conselheiros do Governo Federal**

**2) Contribuições para a Agenda Nacional do Meio Ambiente (2024/2025) (continuação)**

**D) Qualidade ambiental nas cidades e no campo**

**Câmara Técnica de Controle Ambiental e Gestão Territorial (Destaques CNI - retirada de menção a resoluções prioritárias)**

**10. Priorizar instrumentos de macroplanejamento do uso do território (avaliação ambiental estratégica, avaliação ambiental integrada, avaliação de impacto agregado de obras e outros).**

**Revisar Resoluções**

**11. Resolução Conama nº 498/2020 - Define critérios e procedimentos para produção e aplicação de biossólido em solos, e dá outras providências.**

**12. Resolução Conama nº 499/2020 - Dispõe sobre o licenciamento da atividade de coprocessamento de resíduos em fornos rotativos de produção de clínquer.**

**13. Resolução Conama nº 413/2009 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura, e dá outras providências.**

**14. Resolução Conama nº 462/2014 - Estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica em superfície terrestre (para a inclusão dos aspectos sociais).(Proposta de inclusão SMC)**

**Novas resoluções**

**15. Elaborar resolução para normatizar o sistema municipal de compensação ambiental nos casos de licenciamento ambiental municipal.**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**Departamento de apoio ao CONAMA e ao SISNAMA – DSISNAMA**

**Reunião Setorial dos Conselheiros do Governo Federal**

**2) Contribuições para a Agenda Nacional do Meio Ambiente (2024/2025) (continuação)**

**D) Qualidade ambiental nas cidades e no campo**

**Câmara Técnica de Qualidade Ambiental (Destaques CNI - retirada de menção a resoluções prioritárias)**

**Revisar Resoluções**

**16. Resolução Conama nº 491/2018** - Dispõe sobre padrões de qualidade do ar. Decisão do STF define prazo para a edição de novos padrões de qualidade do ar, alinhados com os valores de referência da Organização Mundial da Saúde (OMS).

**17. Resolução Conama nº 316/2002** - Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos.

**18. Resolução Conama nº 499/2020** - Dispõe sobre o licenciamento da atividade de coprocessamento de resíduos em fornos rotativos de produção de clínquer.<sup>3</sup>

**19. Resolução Conama nº 501/2021** - Altera a Resolução nº 382/2006, que estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas.

**20. Resolução Conama nº 357/2005** - Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

**21. Resolução Conama nº 430/2011** - Dispõe sobre condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

**22. Resolução Conama nº 472/2015** - Dispõe sobre o uso de dispersantes químicos em incidentes de poluição por óleo no mar.

**23. Resolução Conama nº 274/2000** - Define os critérios de balneabilidade em águas brasileiras.

**24. Resolução Conama nº 463/2014** - Dispõe sobre o controle ambiental de produtos destinados à remediação.

**25. Resolução Conama nº 420/2009** - Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.

**Novas Resoluções**

26. Elaborar resolução sobre o reuso de água, que consiste no processo de converter águas residuais que seriam descartadas em água que pode ser reutilizada em outros propósitos.

27. Elaborar resolução sobre grandes geradores e logística reversa. Resoluções Conama nº 404 (que trata de pilhas e baterias) e nº 416 (que trata da coleta e destinação de pneus inservíveis).

28. Criar e regulamentar o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos – PRONARA.

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - MMA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**Departamento de apoio ao CONAMA e ao SISNAMA – DSISNAMA**  
**Reunião Setorial dos Conselheiros do Governo Federal**

3) Admissibilidade da matéria:

Proposta de Resolução Conama para o Manejo Florestal Sustentável da Caatinga:

I - relevância da matéria ante às questões ambientais do País:

[http://conama.mma.gov.br/index.php?option=com\\_sisconama&task=documento.download&id=25467](http://conama.mma.gov.br/index.php?option=com_sisconama&task=documento.download&id=25467)

II - degradação ambiental observada, quando for o caso, se possível, com indicações quantitativas:

[http://conama.mma.gov.br/index.php?option=com\\_sisconama&task=documento.download&id=25467](http://conama.mma.gov.br/index.php?option=com_sisconama&task=documento.download&id=25467)

III - aspectos ambientais a serem preservados, quando for o caso, se possível, com indicações quantitativas:

[http://conama.mma.gov.br/index.php?option=com\\_sisconama&task=documento.download&id=25467](http://conama.mma.gov.br/index.php?option=com_sisconama&task=documento.download&id=25467)

IV - escopo do conteúdo normativo:

[http://conama.mma.gov.br/index.php?option=com\\_sisconama&task=documento.download&id=25463](http://conama.mma.gov.br/index.php?option=com_sisconama&task=documento.download&id=25463)

V - análise de impacto regulatório - AIR ou a justificativa para sua dispensa, observado o disposto no Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020:

<http://conama.mma.gov.br/component/sisconama/?task=documento.download&id=25473>

Demais documentos relevantes para análise da proposta:

[http://conama.mma.gov.br/index.php?option=com\\_sisconama&view=processo&id=2633](http://conama.mma.gov.br/index.php?option=com_sisconama&view=processo&id=2633)

# 20ª Reunião CIPAM



**CONAMA**

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

